

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 23 de junho de 2017.

Senhor Carlos Moura, Presidente da Câmara Municipal
de Pindamonhangaba – SP,

Em atenção ao Ofício nº 162/2017/DL, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que sua manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em virtude que o PLC nº 38, de 2017, que “*Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.*”, encontra-se na referida Comissão.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002501 - 2017 18/07/2017 11:24:26 AM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Ofício




Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa